

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 060, DE 06 DE MARÇO DE 2025**

Averba tempo de serviço do(a) servidor(a) SILVANIA DE OLIVEIRA RODRIGUES CURADO para fins de aposentadoria e disponibilidade.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 077, de 02 de fevereiro de 2022 e pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o que estabelece o Art. 105º da Lei Previdenciária Municipal nº 3598/13;

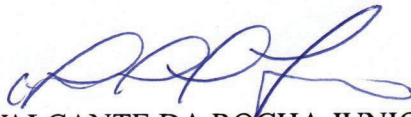
Considerando o Processo Administrativo de nº 2024038214- Averbação de Tempo de Serviço;

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição nº 12021030100891240 expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS nos termos da Lei Nº 6226/75, com alterações das Leis 6.864/80, 8.213/91 e 8.870/94, resolve:

Art. 1º Fica averbado o tempo de serviço do(a) servidor(a) SILVANIA DE OLIVEIRA RODRIGUES CURADO, matrícula: 4951, CPF/MF nº 520.794.061-91 no(s) períodos de 01/10/1986 a 11/02/1987; de 05/11/1987 a 31/01/1989.

Art. 2º O período averbado compreendeu 587 (quinhentos e oitenta e sete) dias, ou seja, 01 (um) ano(s), 07 (sete) meses e 07 (sete) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.



**ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JUNIOR**